



PORTARIA GAB. Nº 024/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidora para exercer atividades junto ao
setor de ICMS.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II.

NOMEIA

Anderson Freitas da Silva, Servidor Municipal com cargo de provimento efetivo como Agente Fiscal, matrícula nº 1690-0 e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3D4-77CE-C3FD-2F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 01/03/2023 14:02:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 01/03/2023 16:22:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A3D4-77CE-C3FD-2F11>